

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.017363/2023-81

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diamantina, 28 de dezembro de 2023.

Assunto: Solicita diligências necessárias para a elaboração do Calendário Administrativo do ano de 2024.

Prezada Senhora,

Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração do Calendário Administrativo do ano de 2024, a ser submetido à apreciação do Conselho Universitário. Recomendo que todas as Pró-Reitorias, a CPPD e a CIS sejam ouvidas e encorajadas a indicarem as datas dos acontecimentos de relevância para a comunidade. O mesmo se aplica às Diretorias dos *campi* fora de sede, as quais podem verificar, também, se houve alteração nos feriados municipais. Recomendo, ainda, a observância à [Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023](#). Por fim, recomendo que a proposta observe o disposto no Parecer nº 00162/2023/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, por meio do qual ficou estabelecida a possibilidade de compensação de horas por meio de capacitação, sobretudo reservando à Progep a atribuição de, oportunamente, regulamentar a matéria e apresentar eventual lista de cursos.

É importante registrar que o presente encaminhamento é realizado nesta data porque somente hoje foi publicada a [Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023](#). Sem a orientação do órgão competente, que tem força de norma, provavelmente haveria retrabalho na elaboração do Calendário, além do risco de repetição de contradições com as normas internas, como ocorreu em anos anteriores, causando insegurança jurídica e prejudicando o planejamento do serviço e dos servidores.

Informo que foi elaborado pelo Gabinete um esboço (<https://docs.google.com/document/d/12waXcf1I5KSfQ8O2mCbXahNZMb80Ylit/edit?usp=sharing&oid=108332427482901766186&rtpof=true&sd=true>), na intenção de facilitar o início dos trabalhos, no qual consta, entre outras informações, uma expectativa das datas das reuniões ordinárias do Consu e do Consepe. Tais datas foram definidas pelos órgãos nas suas reuniões de nº 355, sendo a 170ª sessão em caráter ordinário, realizada em 15 de dezembro de 2023, e de nº 204, sendo a 148ª em caráter ordinário, realizada em 12 de dezembro de 2023, respectivamente, conforme consta na página oficial (http://www.ufvjm.edu.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=820&Itemid=1031). Também constam as expectativas para as reuniões da CPPD e na CIS; no caso desta, até o final do mandato dos membros atuais.

Atenciosamente,

FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 28/12/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263397** e o código CRC **7865E1D9**.

Referência: Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1263397

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.017363/2023-81

Interessado: Divisão de Legislação e Normas

Prezado Coordenador,

Conforme acordado em reunião realizada no dia 4 de janeiro de 2024, solicito a construção da minuta de resolução que regulamentará o Calendário Administrativo do ano de 2024. Solicito, por gentileza, que seja observado, no que couber, o disposto no Despacho Vice-Reitoria (SEI nº 1263397) e no Ofício 8 (SEI nº 1241770).

Atenciosamente,

MARINA FERREIRA DA COSTA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 04/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298754** e o código CRC **539E9E8C**.

Referência: Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1298754



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 7/2024/PROGEP

Diamantina, 04 de janeiro de 2024.

Às

Pró-Reitorias

Diretorias dos *campi* fora de sede

Comissão Permanente de Pessoal Docente

Comissão de Supervisão Interna

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: solicita informações para a elaboração do Calendário Administrativo 2024 da UFVJM.

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, venho solicitar a leitura da [Proposta de Calendário Administrativo 2024](#) e indicação, caso a unidade entenda como pertinente, de datas de acontecimentos relevantes para a comunidade acadêmica da UFVJM. Na oportunidade, solicito às Diretorias dos *campi* fora de sede, que verifiquem, também, as datas de feriados em seus municípios.
2. Exemplo de eventos:
 - I - Reunião CPPG
 - II - Reunião CONGRAD
 - III - Reunião CACE
 - IV - Reunião COEXC
 - V - Semana do Servidor
 - VI - Reunião CIS
 - VII - Entre outros.
3. Informo que esta Pró-reitoria receberá contribuições até o dia **11 de janeiro de 2024**, impreterivelmente.
4. As informações devem ser enviadas via ofício neste processo, as quais serão analisadas.
5. Desde já, agradeço e aguardo a contribuição de todos.

Atenciosamente,

MARINA FERREIRA DA COSTA
Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 04/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1298768** e o código CRC **1730E5D8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1298768

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria do Campus de Janaúba

OFÍCIO Nº 2/2024/DIRJAN

Janaúba-MG, 05 de janeiro de 2024.

À senhora Marina Ferreira da Costa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 7/2024/PROGEP (informações para a elaboração do Calendário Administrativo 2024 da UFVJM)

Prezada Senhora,

Em atendimento ao ofício nº 7/2024/PROGEP (DOC. SEI! 1298768), informa-se que nos termos do Decreto Municipal nº 109, de 07 de dezembro de 2023, são considerados feriados municipais em Janaúba/MG:

- I- 29 de março - sexta-feira - Sexta-Feira da Paixão;
- II- 30 de maio - quinta-feira - *Corpus Christi*;
- III- 07 de junho - sexta-feira - Sagrado Coração de Jesus/ Padroeiro da cidade;
- IV- 24 de junho - segunda-feira - São João;
- V- 27 de dezembro - sexta-feira - Aniversário da cidade.

E, adotou-se como pontos facultativos:

- I- 12 de fevereiro - segunda-feira - Recesso carnaval;
- II- 13 de fevereiro - terça-feira - Carnaval;
- III- 14 de fevereiro - quarta-feira (até às 12h) - Cinzas;
- IV- 31 de maio - sexta-feira - Recesso *Corpus Christi*;
- V- 28 de outubro - segunda-feira - Servidor Público.

Após consulta à comunidade acadêmica, indica-se as seguintes datas, como de importância para a comunidade deste *campus*:

I- 26 a 30 de agosto de 2024 - I Semana de Ciências e Saberes do Norte de Minas Gerais (SEMENG), organizada pela UFVJM/ Campus Janaúba;

II - 31 de março - Aniversário do *Campus* Janaúba (10 anos da aula inaugural).

Atenciosamente,

Letsilane Alves Barbosa
Diretora do *Campus* Janaúba - Portaria nº 2849 de 20 de dezembro de 2023
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Letsilane Alves Barbosa, Diretor (a)**, em 09/01/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299427** e o código CRC **86B70C7A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1299427

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Secretaria PROACE

OFÍCIO Nº 4/2024/SECPROACE/PROACE

Diamantina, 08 de janeiro de 2024.

À Senhora
MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha informações sobre datas de reuniões dos Conselhos da Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis para elaboração do Calendário Administrativo 2024.

Senhora Pró-Reitora,

1. A fim de contribuir com a elaboração do Calendário Administrativo do ano de 2024, a Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis - PROAAE encaminha a previsão de data das reuniões ordinárias dos seus conselhos.
2. O Conselho de Acessibilidade e Assuntos Estudantis - CAAE, conforme deliberado em sua 50ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 01/12/2023, decidiu que as reuniões ordinárias do ano de 2024 serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, conforme descrito na tabela abaixo:

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAAE - 2024 (Aprovado na 50ª reunião ordinária de 01/12/2023)	
MÊS	DATA
FEVEREIRO	01/02/2024
MARÇO	07/03/2024
ABRIL	04/04/2024
MAIO	02/05/2024
JUNHO	06/06/2024
JULHO	04/07/2024
AGOSTO	01/08/2024
SETEMBRO	05/09/2024
OUTUBRO	03/10/2024
NOVEMBRO	07/11/2024

3. Em relação ao Conselho da Moradia Estudantil Universitária - CMEU, informamos que ainda não temos um calendário de reuniões aprovado para o ano de 2024, haja vista não ter ocorrido reunião para deliberação do assunto.

Atenciosamente,

CIRO ANDRADE DA SILVA
Pró-Reitor de Acessibilidade e Assuntos Estudantis
PROAAE/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Andrade da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 08/01/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300745** e o código CRC **3976D388**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1300745

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação

OFÍCIO Nº 5/2024/PROGRAD

Diamantina, 10 de janeiro de 2024.

À Marina Ferreira da Costa
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha informações sobre datas de reuniões do Conselho de Graduação para elaboração do Calendário Administrativo 2024.

Prezada Senhora,

Em atendimento ao despacho da Vice-Reitoria (1263397) e ao Ofício 7 (1298768), encaminho as datas do Conselho de Graduação (CONGRAD) para o ano de 2024, com a finalidade de elaboração do Calendário Administrativo. O Calendário das nossas reuniões foi aprovado na 131ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

Segue as datas de nossas 06 reuniões ordinárias que acontecerão ao longo do ano de 2024.

1. 18 de março;
2. 07 de maio;
3. 26 de junho;
4. 19 de agosto;
5. 01 de outubro;
6. 16 de dezembro.

Atenciosamente,

Ana Cristina Pereira Lage
Pró-Reitora de Graduação Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pereira Lage, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 10/01/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302719** e o código CRC **3CD1BFB0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1302719

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

OFÍCIO Nº 5/2024/PROEXC

Diamantina, 10 de janeiro de 2024.

À Senhora
Marina Ferreira da Costa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha informações sobre datas de reuniões do Conselho de Extensão e Cultura para elaboração do Calendário Administrativo 2024.

Prezada Senhora,

Em nome da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da UFVJM, gostaria de cumprimentá-la cordialmente e encaminhar as datas de reuniões do Conselho de Extensão e Cultura (Coexc) para o ano de 2024, com a finalidade de elaboração do Calendário Administrativo, em atendimento ao despacho da Vice-Reitoria (1263397) e ao Ofício 7 (1298768).

Seguem as datas:

1. 26 de março;
2. 24 de abril;
3. 23 de maio;
4. 28 de junho;
5. 28 de agosto;
6. 24 de setembro;
7. 28 de outubro;
8. 28 de novembro.

Atenciosamente,

Valéria Cristina da Costa
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 10/01/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303206** e o código CRC **CE0F7036**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1303206

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diretoria do Campus do Mucuri

OFÍCIO Nº 1/2024/DIRTO

Teófilo Otoni, 10 de janeiro de 2024.

À Senhora
Marina Ferreira da Costa
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Pró-reitora
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Responde Ofício nº 7/2024/PROGEP.

Prezada Pró-reitora,

Cumprimento-a cordialmente e, em resposta ao Ofício Nº 7/2024/PROGEP, informo que não houve alteração nos feriados municipais da cidade de Teófilo Otoni/MG. Permanecem, portanto, nos dias 29/06 (São Pedro) e 08/12 (Imaculada Conceição). Por oportuno, consideramos salutar organizar a Semana do Servidor Público, para a qual sugerimos as datas de 29/10 a 01/11/2024. Sugerimos ainda a definição de uma data geral para realizar, na UFVJM, o evento Universidade de Portas Abertas, de grande importância para o estreitamento das relações com a comunidade e divulgação da instituição.

Cordialmente,

Rosalina Alves Prates
Diretora Eventual do *campus* do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Rosalina Alves Prates, Diretor (a)**, em 10/01/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303319** e o código CRC **ACBF282D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Secretaria PROAD

OFÍCIO Nº 2/2024/SECPROAD/PROAD

Diamantina, 11 de janeiro de 2024.

A Sua Senhoria, a Senhora
MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha informações sobre datas para elaboração do Calendário Administrativo 2024.

Senhora Pró-Reitora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atendimento ao Ofício 7 (1298768), encaminho abaixo duas datas para serem incluídas no Calendário Administrativo de 2024:
 - a) 25/01/2024 - data limite para envio de informações sobre eventos a serem realizados no 1º semestre de 2024;
 - b) 03/06/2024 - data limite para envio de informações sobre eventos a serem realizados no 2º semestre de 2024.

Atenciosamente,

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior**, Pro-Reitor(a), em 11/01/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304394** e o código CRC **50A1060F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1304394

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

MINUTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MINUTA DE RESOLUÇÃO

* MINUTA DE DOCUMENTO

Aprova o Calendário Administrativo 2024 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso as suas atribuições regimentais, tendo em vista o que foi deliberado em sua ____ª reunião ordinária, realizada em ____ de _____ de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário Administrativo para o ano de 2024 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os calendários administrativos dos anos posteriores serão aprovados pelo Consu até a última reunião ordinária do ano anterior.

§ 1º Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), ouvidas as demais Pró-Reitorias, encaminhar, até o dia quinto dia útil do mês de dezembro de cada ano, a proposta de calendário administrativo para o ano seguinte, para análise e deliberação do Consu.

§ 2º Na hipótese da divulgação dos dias de feriados nacionais e do estabelecimento dos dias de ponto facultativo pelo Ministério ocorrer após o prazo para envio da proposta de calendário administrativo previsto no § 1º, caberá à Progep realizar os ajustes no calendário aprovado, podendo editar normas complementares para fins do fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 3º Em cada ano a Progep divulgará, em consonância ao definido pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipéc), os dias a serem considerados "Recesso de Final de Ano", bem como regulamentará a forma de compensação e o período em que esta deverá ocorrer.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304600** e o código CRC **021BD454**.

ANEXO I

Referência: Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1304600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Calendário Administrativo é uma importante ferramenta de organização e planejamento das atividades administrativas no âmbito da UFVJM, o que impacta diretamente nas atividades fins da Instituição. Através dele as Unidades Administrativas tem conhecimento prévio dos principais eventos que ocorrem na Instituição e podem programar com segurança a execução de suas atividades. Além de se constituir em ferramenta de organização e planejamento, também é um instrumento de publicidade e transparência, uma vez que congrega as principais atividades desenvolvidas pelos Conselhos Superiores, pelas Pró-Reitorias, pela CPPD, pela CIS e demais órgãos da UFVJM.

Para os servidores é a garantia de conhecimento prévio dos dias úteis, dos feriados, dos pontos facultativos e recessos, o que permite a estes programarem com antecedência seus períodos de descanso e de lazer.

Elaborado considerando a natureza multicampi, ele dispõe sobre os dias úteis e os feriados em todos os municípios que possuem um campi da UFVJM (Diamantina, Janaúba, Mucuri e Unaí).

Além da aprovação do Calendário Administrativo de 2024 prevista no art. 1º, a proposta de Resolução também contempla a regulamentação da construção dos calendários administrativos dos anos subsequentes, prevista em seu art. 2º. O objetivo da inserção da citada regulamentação é evitar a ausência da aprovação tempestiva do Calendário, como ocorreu no ano anterior, o que contribuiu para a falta de planejamento administrativo organizacional no âmbito da UFVJM, além da insegurança e insatisfação dos servidores, que passaram a conviver com decisões administrativas pontuais e, em algumas oportunidades, intempestivas. No caso, a apresentação da proposta de calendário caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) até a data prevista na Resolução, para análise e deliberação do CONSU até a última reunião ordinária do ano.

Considerando a possibilidade de ocorrer atrasos na divulgação dos dias de feriados nacionais e do estabelecimento dos dias de ponto facultativo pelo Ministério, o que poderá ocorrer após o prazo previsto para a Progep apresentar a proposta de calendário, a Resolução atribui competência à Progep para realizar os ajustes no calendário aprovado de forma a ajustá-lo à portaria ministerial, caso seja necessário, conforme previsto no § 2º do art. 2º.

A Resolução também atribui competência à Progep para regulamentar a forma de compensação e o período e esta deverá ocorrer no caso de revezamento de servidores nos recessos para comemoração das festas de final de ano, em consonância com os períodos definidos pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, que poderá ocorrer por intermédio da realização de horas extraordinárias ou por meio de cursos de capacitação, sendo que neste último caso existe manifestação favorável da Procuradoria Federal junto à UFVJM exposta no Parecer nº 00162/2023/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU.

Por todo o exposto, demonstrada a relevância e a urgência da matéria, submetemos esta proposta de resolução à apreciação do Conselho Universitário da UFVJM para análise e deliberação.

MARINA FERRERA DA COSTA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304601** e o código CRC **75DD977A**.

Referência: Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1304601



ANEXO I

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Janeiro/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1º - Confraternização Universal (Feriado)
8 - Reunião da CPPD
15 - Feriado Municipal - Unai
17 - Reunião da CIS
25 - Data limite para envio de informações sobre eventos a serem realizados no 1º semestre de 2024.



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Fevereiro/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

1 - Reunião do CAAE
5 - Reunião da CPPD
12 e 13 - Carnaval (ponto facultativo)
14 - Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas, conforme a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023)
21 - Reunião da CIS



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Março/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

4 - Reunião da CPPD
7 - Reunião do CAAE
18 - Reunião do Congrad
20 - Reunião da CIS
25 - Reunião do Consepe
26 - Reunião do Coexc
27 - Reunião do Consu
29 - Paixão de Cristo (Feriado)
31 - Aniversário do <i>Campus</i> Janaúba (10 anos da aula inaugural).



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Abril/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1º - Reunião da CPPD
4 - Reunião do CAAE
17 - Reunião da CIS
21 - Tiradentes (Feriado)
22 - Reunião do Consepe
24 - Reunião do Coexc
26 - Reunião do Consu



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Maio/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1º - Dia do Trabalho (Feriado)
2 - Reunião do CAAE
6 - Reunião da CPPD
7 - Reunião do Congrad
15 - Reunião da CIS
22 - Reunião do Consepe
23 - Reunião do Coexc
27 - Reunião do Consu
30 - Corpus Christi (Feriado)
31 - Ponto facultativo



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Junho/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

3 - Reunião da CPPD
6 - Reunião do CAAE
6 - Data limite para envio de informações sobre eventos a serem realizados no 2º semestre de 2024.
7 - Feriado Municipal - Janaúba (Sagrado Coração de Jesus/ Padroeiro da cidade)
13 - Feriado Municipal - Diamantina e Unaí
19 - Reunião da CIS
24 - Feriado Municipal - Janaúba (São João)
25 - Reunião do Consepe
26 - Reunião do Consu
26 - Reunião do Congrad (data será alterada na próxima reunião do Congrad)
28 - Reunião do Coexc
29 - Feriado Municipal - Teófilo Otoni (São Pedro)



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Julho/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

1º - Reunião da CPPD
4 - Reunião do CAAE



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Agosto/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1º - Reunião do CAAE
5 - Reunião da CPPD
19 - Reunião do Congrad
26 - Reunião do Consepe
27 - Reunião do Consu
26 a 30 - I Semana de Ciências e Saberes do Norte de Minas Gerais (SEMENG), organizada pela UFVJM/ Campus Janaúba
28 - Reunião do Coexc



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Setembro/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Reunião da CPPD
5 - Reunião do CAAE
7 - Independência do Brasil (Feriado)
23 - Reunião do Consepe
24 - Reunião do Coexc
25 - Reunião do Consu



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Outubro/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1º - Reunião do Congrad
3 - Reunião do CAAE
7 - Reunião da CPPD
12 - Nossa Senhora Aparecida (Feriado)
28 - Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo)
29 - Reunião do Consepe
29 a 01/11 - Semana do Servidor Público na UFVJM
30 - Reunião Coexc
31 - Reunião do Consu



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Novembro/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

1 - Semana do Servidor Público na UFVJM
2 - Finados (feriado)
4 - Reunião da CPPD
7 - Reunião do CAAE
15 - Proclamação da República (Feriado)
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado)
25 - Reunião do Consepe
28 - Reunião do Coexc
29 - Reunião do Consu



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Dezembro/2024						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2 - Reunião da CPPD
5 - Reunião do CAAE
8 - Feriado Municipal - Diamantina, Teófilo Otoni e Unai
16 - Reunião do Congrad
24 - Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14 horas, conforme a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023).
25 - Natal (Feriado)
27 - Feriado Municipal - Janaúba - Aniversário da Cidade.
31 - Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas, conforme a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023)



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO - 2024

Observações

- Os dias considerados pontos facultativos não precisarão ser compensados;
- A Progep, oportunamente, divulgará os dias a serem considerados como “Recesso de Final de Ano”, os quais deverão ser compensados em forma/período definido pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - Sípec.

Legislação que dispõe sobre feriados e pontos facultativos

- a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que estabeleceu como feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;
- a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que estabeleceu como feriado nacional o dia 12 de outubro;
- a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que estabeleceu critérios gerais sobre os feriados civis e religiosos;
- a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu como feriado nacional do dia 20 de novembro;
- a Lei nº 636, de 20 de fevereiro de 1967, do município de Diamantina, que estabeleceu como feriados no ano de 2024 os dias 13 de junho e 8 de dezembro;
- o Decreto Municipal nº 109, de 07 de dezembro de 2023, do município de Janaúba, que estabeleceu como feriados no ano de 2024 os dias 29 de março, 30 de maio, 07 de junho, 24 de junho e 27 de dezembro;
- a Lei nº 1.126, de 28 de julho de 1967, do município de Teófilo Otoni, que estabeleceu como feriados no ano de 2024 os dias 29 de junho e 08 de dezembro;
- a Lei nº 1.087, de 17 de dezembro de 1985, do município de Unaí, que estabeleceu como feriados no ano de 2024 os dias 15 de janeiro, 13 de junho e 8 de dezembro;
- a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

- os calendários acadêmicos do primeiro e segundo semestres letivos de 2024;
- o Parecer nº 00162/2023/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto à UFVJM.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 32/2024/PROGEP

Diamantina, 23 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
HERON LAIBER BONADIMAN
Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Diamantina/MG

Assunto: encaminha proposta de calendário administrativo 2024 da UFVJM.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao despacho Vice-Reitoria (1263397), encaminhamos a Proposta de Minuta de Calendário Administrativo da UFVJM SEI nº 1315074) para o exercício de 2024, para apreciação desse Conselho Superior.
2. Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315079** e o código CRC **89D9ADEE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.017363/2023-81

SEI nº 1315079

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.017363/2023-81

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

Diamantina, 30 de janeiro de 2024.

Assunto: Proposta de calendário administrativo 2024 da UFVJM.

Prezada Senhora,

Encaminho a proposta de calendário administrativo 2024 da UFVJM para apreciação do Conselho Universitário.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 30/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1321038** e o código CRC **9B85EF68**.